



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CORREÇÃO

Na publicação datada de 04 de julho do corrente referente à homologação do Processo nº 975/2024, publicada no Jornal Hora H de 05 de julho do corrente, onde se lê: “...no valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)...” leia-se: “...no valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos)...”; onde se lê: “...com valor global de R\$ 59.902,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos)...” leia-se: “...com valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)...”; onde se lê: “...referentes a 7.987 (sete mil, novecentos e oitenta e sete) centímetros de coluna publicados...” leia-se: “...referentes a 5.000 (cinco mil) centímetros de coluna publicados...”.

Em, 25 de setembro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente